



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1875/99 de 26 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 63, da Lei Complementar Municipal n.º 001/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a concessão de gratificação de 100 % sobre o vencimento base do cargo de Diretor de Departamento ao servidor **WLADIMIR A. P. ZANDAVALLI**, disposta através do Decreto n. 1862/99 de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Fica concedida **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de novembro de 1999 :

NOME	CARGO
Wladimir A.P.Zandavalli	Diretor de Departamento
Sandra Valéria da Silva Zandavalli	Assistente de Administração
Edna Regina da Silva de Souza	Agente Administrativo
Marilene Veronez Pereira	Agente Administrativo
Rosângela B. Estrioto Almeida	Agente Administrativo
Sidney da Cruz Bonfim	Agente Administrativo

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS, 26 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 29/11/1999